

RESOLUÇÃO SESA Nº 0216/2022

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.200.388-5**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelas servidoras **Fabiana Calonaci Galeski**, RG 6.688.330-2, Técnico de Enfermagem, **Elizandra Silva Alípio**, RG 5.995.941-7, Técnico Administrativo e **Eliane do Rosário Machado da Silva**, RG 4.467.083-6, Auxiliar Administrativo, com fulcro na Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.200.388-5**, em desfavor do servidor **Luciano Junior Rodrigues de Amorim**, RG 8.659.178-2, Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital Regional de Guaraqueçaba, desta Secretaria de Estado da Saúde, onde, “em tese”, infringiu o contido no Art. 289 da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 1024//2021**, publicada no Diário Oficial 11.066 de 29/11/2021, por decurso de prazo.

Curitiba, 23 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br